

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



8º TERMO ADITIVO Nº 723/2021.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº **233/2018**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00016**, devidamente despachada em 05 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e proponente, **MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA**, que tem como objeto: “**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARABÁ, Nº 30, CIDADE NOVA, CONTENDO: PÁTIO, RECEPÇÃO, SALA DE COORDENAÇÃO, BIBLIOTECA, 02 (DUAS) SALAS DE REUNIÕES, COZINHA, 02 (DOIS) DEPÓSITOS, 05 (CINCO) BANHEIROS E ÁREA DE CIRCULAÇÃO, PARA FUNCIONAR COMO CASA DO PROFESSOR, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO RURAL, COODERNADORIA PEDAGÓGICA E CONSELHO DO FUNDEB.**” Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, e do outro a Proponente a Srª. **MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA**, portadora do CPF nº 251.570.272-49 e Carteira de Identidade Nº 1586845 residente e domiciliado à Rua: Dom. Pedro I, Nº 208, Paragominas-PA, CEP: 68.625-220, denominado para este ato **LOCADOR**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **05 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

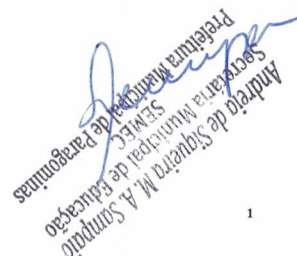
1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 233/2018, que terminaria em **16 de Dezembro de 2021**, de acordo com o **7º Termo Aditivo nº 420/2021**, fica renovado para **16 de Junho de 2022**, de acordo com o **8º Termo Aditivo nº 723/2021**, solicitado através do Ofício/SEMEC/S.ADM/ nº. 1362/2021, datado de 05 de Novembro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:


Andréia de Siqueira M. A. Sampaio
Secretaria Municipal de Educação
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



EXERCÍCIO 2021

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 0902.12.361.1201.2.092 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FME

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
004460	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	06	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.000,00

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 233/2018**, firmado em **05 de Fevereiro de 2018**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 16 de Dezembro de 2021.

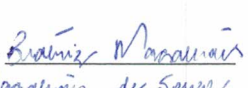

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO (A)


MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA
LOCADOR (A)

TESTEMUNHA: 1

Nome: 
CPF: 970.770.970-34

TESTEMUNHA: 2

Nome: 
CPF: 050.551.542-33